

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 03/2019, publicado no DOU de 29/11/2019.

Campus: Camaçari	Unidade: Instituto de Ciências, Tecnologia e Inovação
Departamento: Ciência, Tecnologia e Inovação	Área de Conhecimento: Expressão Gráfica Aplicada a Ciência, Tecnologia e Inovação
Classe: Assistente A	Regime de Trabalho: DE
Processo: 23066.052091/21-32	Vagas: 01
Ord. Classif. Geral	Nome
1º	Carina Santos Silveira
2º	Silvie Janis Mossate Jobim

DENISE VIEIRA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIA Nº 88, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria nº 554/2019 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Diretora de Registro e Controle Acadêmico e, na ausência desta, ao seu substituto legal e imediato, para proceder à assinatura dos diplomas digitais expedidos pela Universidade Federal de Lavras, como autoridade emissora e registradora.

Parágrafo único: Para a assinatura estabelecida no caput, fica autorizada a emissão de Certificado Digital NF-e do tipo A3, gerado e armazenado diretamente em uma mídia criptográfica, padrão ICP-Brasil, sob a responsabilidade da Diretora de Registro e Controle Acadêmico e seu substituto legal e imediato.







Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR

Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito** às edições
-  **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura** (*pdf, html*) e em **dados abertos** (*xml*)
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional
www.in.gov.br

Baixe o App DOU nas lojas

